



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1968

Página 16 de 21

Plano de Contratações Anual - PCA



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ¹ – PCA do exercício 2026 –

I - APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em atenção à nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, publica a todos os interessados seu plano de contratação para o ano de 2026. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Indiaporã.

II - OBJETIVOS:

Mapear o consumo da Câmara Municipal, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos e serviços no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência, reduzir gastos e padronizar os itens de consumo.

III - REGULAMENTAÇÃO:

Em atendimento a nova Lei de Licitação que determina a elaboração do plano de contratação anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

(...)

Art. 12. No processo licitatório, observar-seá o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Fone (17) 3842-1390 - e-mail camara@indiapora.sp.leg.br

Rua José Scapim, Quadra 12, Casa nº 21 - Morumbi - 15690-152 - Indiaporã/SP

1 / 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1968

Página 17 de 21



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Indiaporã planeja contratar durante o ano de 2026.

IV - METODOLOGIA:

O Plano de Contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada dos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico de consumo total da Câmara Municipal nos últimos 12 (doze) meses e também no levantamento feito pela Comissão de elaboração do PCA, de todos os serviços e produtos imprescindíveis para o regular funcionamento do Legislativo, de serem contratados no próximo exercício.

V - PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES:

- a) LEGALIDADE** - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;
- b) ISONOMIA** - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;
- c) IMPESOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;
- d) MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;
- e) PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

Fone (17) 3842-1390 - e-mail camara@indiapora.sp.leg.br

Rua José Scapim, Quadra 12, Casa nº 21 - Morumbi - 15690-152 - Indiaporã/SP

2 / 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1968

Página 18 de 21



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



- f) VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;
- g) JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;
- h) CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;
- i) COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

VI - CONCLUSÃO:

Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras a gestão pública, são muito eficazes para o bom andamento das finanças, racionalizando de maneira eficiente os recursos e também como forma de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado, alcançando assim, melhor eficiência com economicidade.

Após levantamento e apresentação da Comissão responsável pelo PCA, fica o mesmo aprovado e determinado, após finalizada todas as etapas, a publicidade no site da Câmara e Diário Oficial do Município.

Indiaporã/SP, 1º de dezembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente da Câmara 2025/2026 –

Fone (17) 3842-1390 - e-mail camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Casa nº 21 - Morumbi - 15690-152 - Indiaporã/SP

3 / 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1968

Página 19 de 21

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL / PCA / DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

EXERCÍCIO: 2026

ITEM	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$	DATA LIMITE PARA INÍCIO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA OU OUTRA CONTRATAÇÃO DO PCA	NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITAMENTO DE CONTRATO VIGENTE	GRAU DE PRIORIDADE
1	Material de Consumo	Gêneros de alimentação	4.500,00	14/01/2026	14/04/2026	Não	Nova	Alto
2	Material de Consumo	Material de copa e cozinha	800,00	14/01/2026	14/04/2026	Não	Nova	Alto
3	Material de Consumo	Material de expediente (Toners)	2.000,00	20/02/2026	20/05/2026	Não	Nova	Alto
4	Material de Consumo	Material de expediente (Papelaria)	2.000,00	30/05/2026	30/07/2025	Não	Nova	Alto
5	Material de Consumo	Material para manutenção de veículos	2.000,00	01/11/2026	30/12/2026	Não	Nova	Alto
6	Material de Consumo	Material para manutenção e conservação de bens imóveis (material de construção)	500,00	01/01/26	31/12/2026	Não	Nova	Alto
7	Material de Consumo	Material para manutenção e conservação de bens móveis	500,00	01/01/26	31/12/2026	Não	Nova	Alto
8	Material de Consumo	Combustível e lubrificante automotivo	1.000,00	01/01/26	31/12/2026	Não	Nova	Alto
9	Material de Consumo	Material de limpeza e produtos de higienização	500,00	15/01/2026	15/04/2026	Não	Nova	Alto
10	Material de Consumo	Bandeiras, flâmulas e insígnias	6.500,00	31/10/2026	31/12/2026	Não	Nova	Médio
11	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Contratação de serviços contínuos, com pagamento de valor fixo mensal, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviços, remotos e presenciais, na área de TI – Tecnologia da Informação, de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como a instalação de bens, equipamentos e recursos de TI – tecnologia da informação, bem como a assessoria e o auxílio nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços nas futuras aquisições de TI – tecnologia da informação, no âmbito da Câmara Municipal de Indiaporã, que não sejam compreendidos por esta contratação.	18.000,00	01/07/2026	01/08/2026	Não	Aditamento	Alto
12	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisas e comparações de preços no sistema online - Banco de Preços	5.000,00	30/05/2026	30/06/2026	Não	Aditamento	Alto
13	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Prestação de serviços de pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais dos Diários Eletrônicos	1.200,00	12/07/2026	12/08/2026	Não	Aditamento	Alto
14	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Contratação de empresa de TI para locação de sistema de backup dos dados eletrônicos com armazenamento em nuvem – Google Workspace	24.000,00	01/01/2026	30/11/2026	Não	Aditamento	Alto
15	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Licença de uso de software Office e pacote antivírus para o servidor e computadores da Câmara Municipal	3.000,00	01/01/2026	31/12/2026	Não	Nova	Alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1968

Página 20 de 21

16	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Telefonia fixa e móvel	2.000,00	01/01/2026	31/12/2026	Não	Nova	Alto
17	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para serviços de lavagem mensal do veículo oficial da Câmara Municipal de Indiaporã	2.500,00	09/04/2026	09/05/2026	Não	Aditamento	Alto
18	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializados em contabilidade pública em atendimento presencial, mediante visita in-loco na frequência mínima de 2 (duas) vezes por semana, e atendimento remoto contínuo de segunda-feira a sábado	55.000,00	14/03/2026	14/04/2026	Não	Aditamento	Alto
19	Serviços de terceiros	Contratação de Pessoa Jurídica para intermediação, na condição de agente de integração de estágios supervisionados para atender necessidade da Câmara Municipal de Indiaporã. Quantidade de vagas previstas pela legislação: 2 (dois) estagiários.	3.000,00	19/06/2026	19/07/2026	Não	Aditamento	Alto
20	Serviços de terceiros	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial de áreas físicas internas, externas e de esquadrias, por demanda de metro quadrado por mês (m²/mês), sem dedicação exclusiva de mão de obra, da sede da Câmara Municipal de Indiaporã, localizada na Quadra 12, Casa 21, Rua José Scapim, Indiaporã - SP, CEP nº 15690-000, Município de Indiaporã-SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do local, sob a inteira responsabilidade da Contratada.	28.000,00	15/09/26	15/10/2026	Não	Aditamento	Alto
21	Serviços de terceiros	Prestação de serviços especializados, em caráter continuado, sob o critério menor preço global, de filmagem, gravação e transmissão, em tempo real (ao vivo) na plataforma Youtube e via lives nas redes sociais da câmara Municipal de Indiaporã, dentre outras obrigações.	25.000,00	01/10/26	01/11/2026	Não	Aditamento	Alto
22	Serviços de terceiros	Seguro de veículo	2.000,00	13/10/26	13/12/2026	Não	Aditamento	Alto
23	Serviços de terceiros	Seguro do prédio da câmara municipal	1.500,00	01/11/26	31/12/2026	Não	Aditamento	Alto
24	Serviços de terceiros	Serviços gráficos e editoriais	3.500,00	01/03/26	30/06/2026	Não	Nova	Alto
25	Serviços de terceiros	Água e esgoto	1.500,00	01/01/2026	31/12/2026	Não	Nova	Alto
26	Serviços de terceiros	Energia elétrica	1.500,00	01/01/2026	31/12/2026	Não	Nova	Alto
27	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada em cursos e capacitações a servidores e vereadores	5.000,00	01/01/2026	31/12/2026	Não	Nova	Alto
28	Serviços de terceiros	Recarga de extintores	500,00	01/10/2026	31/12/2026	Não	Nova	Alto
29	Serviços de terceiros	Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização e desratização do prédio da Câmara	1.000,00	01/10/2026	30/11/2026	Não	Nova	Alto
30	Serviços de terceiros	Contratação de serviços de exames periódicos e elaboração de laudos PGR, LIP, PCMSO E LTCAT	1.000,00	01/10/2026	30/11/2026	Não	Nova	Alto
31	Serviços de terceiros	Contratação de empresa para manutenção preventiva, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal	2.500,00	13/10/2026	13/11/2026	Não	Aditamento	Alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1968

Página 21 de 21

32	Material e equipamento permanente	Móveis e utensílios	45.000,00	01/01/2026	31/03/2026	Não	Nova	Alto
33	Material e equipamento permanente	Aquisição de computador + nobreak	10.000,00	01/01/2026	31/03/2026	Não	Nova	Alto
34	Obras e instalações	Reforma Garagem da Câmara	100.000,00	01/01/2026	31/03/2026	Não	Nova	Alto

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO → R\$ 362.000,00

Valor por Fontes de Recursos (Municipal, Estadual ou Federal):	MUNICIPAL / DUODÉCIMO
----------------------------------------------------------------	------------------------------

Indiaporã/SP, 1º de dezembro de 2025.

Comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA:

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

ARACELLI OLIVEIRA CAPELLI

Contadora

EDENILSON JACINTO GIL

Assistente Legislativo

6 / 6